

EDITAL Nº 97/2010

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que por deliberação do executivo camarário, tomada em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 20 de Setembro de 2010, devidamente sancionada pelo órgão deliberativo municipal, em sua sessão ordinária do dia 29 de Setembro de 2010, foi aprovada, por unanimidade, a proposta nº 69/GAPV/2010, de 16 de Setembro de 2010, consubstanciada na alteração da Tabela de Taxas em anexo ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, tendo em vista a definição do valor das taxas devidas pela ocupação de ossários municipais, acompanhada pela devida fundamentação económico-financeira.

Nestes termos, passará a constar do “*Capítulo VI – Cemitérios*”, da Tabela anexa ao referido Regulamento Municipal, as seguintes taxas:

“Ocupação de ossários municipais:

- Por ano ou fracção – 20,00€;
- Com carácter perpétuo – 350,00€.”

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão, no uso de competências delegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 30 de Setembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Batista)